



EDITAL SIMPLIFICADO DE FOMENTO À PUBLICAÇÃO [PPGEL-UFPI]

EDITAL Nº 04/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público a docentes permanentes do referido Programa o Edital de Fomento à Publicação, visando ao processo de seleção, como incentivo à produção intelectual coletiva, circunscrita às normas seguintes.

1. DO OBJETO

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), tendo em vista a concessão da verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES), referente ao ano base 2022, lança o presente edital com o objetivo de regulamentar o financiamento de publicações de livros (E-books), na modalidade Coletânea, organizadas por docentes permanentes do PPGEL, com participação de autores/as nacionais e internacionais de referência para a área. A proposta que se apresenta constitui um investimento fundamental para estimular a produção intelectual oriunda de parcerias interinstitucionais (nacionais e internacionais) e pretende ampliar o desenvolvimento de ações de internacionalização e de pesquisas em rede de modo a fortalecer a produção do PPGEL. A referida proposta está pautada em uma importante política de produção, circulação e divulgação do conhecimento científico que segue o princípio de acesso aberto, por meio da edição de E-books, proporcionando, conseqüentemente, maior democratização mundial do conhecimento.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 O PPGEL tem interesse de fomentar publicações científicas da área de Linguística e de Estudos Literários, oriundas de parcerias interinstitucionais (nacionais e internacionais), resultantes de convênios, parcerias entre grupos de pesquisa e projetos de pesquisa em rede coordenados por professores/as permanentes do PPGEL. Não serão aceitas propostas de publicação de livros de caráter pessoal ou de ficção literária.

2.2 Serão financiados sete (07) E-books, os quais devem ter entre 200 e 300 páginas. A distribuição será feita entre as linhas de pesquisa conforme tabela abaixo, podendo haver remanejamento nos casos em que não houver submissão de propostas para uma ou mais linhas de pesquisa.

Quadro 1: Linhas de Pesquisa e Quantidade de volumes

LINHAS DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VOLUMES
Texto, discurso e gêneros como práticas sociais	2
Gramática e léxico: descrição e ensino	1
Varição/diversidade linguística, oralidade e letramentos	2
Literatura, cultura e sociedade	2
TOTAL	7

Parágrafo único. As obras devem ter obrigatoriamente entre 200 e 300 páginas, sob pena de a proposta ser desclassificada e o financiamento ser realocado para outra proposta dentro da linha de pesquisa ou do Programa.

2.3 A seleção da editora responsável pela publicação ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGEL, que deverá atender às exigências do PROAP.

2.4 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Publicação do PPGEL, em primeira instância, e encaminhados para decisão do Colegiado do PPGEL, em última instância.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 O envio das propostas de publicação ocorrerá entre 12 e 14 de novembro de 2022, conforme especificações apresentadas no tópico 4.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO

4.1 Envio pelo/a proponente para o e-mail <ppgl.cchl@ufpi.edu.br> (apresentando o título "Edital E-books 2022") de uma solicitação de participação com os seguintes dados básicos da Coletânea:

- a) Título da Coletânea;
- b) Indicação nominal dos organizadores da Coletânea;
- c) Possíveis autores/as dos capítulos (docentes e/ou discentes, não podendo ser encaminhado mais de um capítulo com o/a mesmo/a autor/a);
- d) Indicação de grupos de pesquisa envolvidos;
- e) Público interessado (pesquisadores(as), estudantes de pós-graduação e/ou de graduação e professores(as) da Educação Básica);
- f) Resumo (entre 15 e 30 linhas) que indique a relevância da Coletânea, citando a temática geral da publicação.

Parágrafo único. Sem o atendimento completo ao item 4.1 a proposta não será avaliada.

5. CRITÉRIOS DE FOMENTO

5.1 A proposta dos livros que serão financiados por este Edital deve levar em consideração os seguintes critérios:

- a) Ser Coletânea;
- b) Ser organizada por, no máximo, três docentes vinculados ao PPGEL;
- c) Envolver, em cada capítulo, no máximo, três autores/as;
- d) Estar objetivamente vinculada aos projetos de pesquisa dos(as) organizadores(as) e aos grupos de pesquisa nacionais e/ou internacionais;
- e) Ter aderência às linhas de pesquisa indicadas no **Quadro 1** acima;
- f) Ter, ao menos, 02 (dois) capítulos propostos por autores/as de outras IES brasileiras ou internacionais.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A classificação das propostas obedecerá aos critérios abaixo em ordem de prioridade:

- 1º Possuir maior número de docentes do PPGEL como organizadores(as) da Coletânea;
- 2º Possuir maior número de capítulos escritos por autores(as) de outras IES;
- 3º Possuir maior número de discentes e egressos do PPGEL como autores(as) ou coautores(as) dos capítulos.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
<i>Lançamento do edital</i>	11 de novembro de 2022
<i>Período de inscrição</i>	12 a 14 de novembro de 2022
<i>Resultado preliminar</i>	16 de novembro de 2022
<i>Prazo para recursos</i>	17 de novembro de 2022
<i>Resultado dos recursos</i>	18 de novembro de 2022
<i>Resultado final da seleção</i>	19 de novembro de 2022
<i>Envio de listagem dos contemplados à PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos</i>	21 de novembro de 2022
<i>Envio da boneca do livro para a Comissão</i>	30 de dezembro de 2022

7.1 A boneca do livro deverá atender ao disposto no **Anexo 1**.

7.2 As etapas definidas no **Cronograma** deverão ser rigorosamente cumpridas pelos/as organizadores/as sob pena de realocamento do financiamento para outra proposta dentro da linha de pesquisa ou do Programa.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2022

Prof. Dr. Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos

[Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPI]

SIAPE 2499575

- UFPI | CCHL | PPGEL

ANEXO 1 – NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK

O corpo do livro deverá contar com:

- a) Página 1 - Folha de rosto;
- b) Página 2 - Ficha catalográfica;
- c) Página 3 - Folha de rosto com imagem da capa;
- d) Página 4 – Ficha técnica e conselho editorial;
- e) Página 5 – Sumário;
- f) Prefácio, Apresentação e na sequência os capítulos;
- g) Se houver Agradecimentos, esse trecho entra antes do sumário em página ímpar.

Os capítulos deverão apresentar:

- a) Título centralizado, em maiúsculas com negrito, no alto da primeira página;
- b) Nomes dos/as autores/as, por extenso, justificado à direita, duas linhas abaixo do título;
- c) Nome por extenso da Universidade de vinculação uma linha abaixo do nome dos/as autores/as;
- d) Texto iniciado três linhas abaixo do nome do autor;
- e) Mínimo de 15 e no máximo de 25 páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, com espaçamento 1,5, justificado;
- f) Títulos e subtítulos correspondentes a cada parte do trabalho à esquerda, com numeração e sem adentramento;
- g) Dados dos/as autores/as: Em nota de rodapé, na primeira página, acrescentar informações sobre os/as autores/as, tais como: nome completo; formação; instituição a que pertence; grupo de pesquisa a que está vinculado; área em que desenvolve pesquisa; e e-mail;
- h) Referências: Duas linhas abaixo do texto, à esquerda, com títulos em negrito e sem adentramento. Devem ser dispostas em ordem alfabética pelo sobrenome do/a primeiro/a autor/a e seguir as normas vigentes da ABNT.

Citação no texto:

O nome do/a autor/a deve ser citado entre parênteses pelo sobrenome (em caixa alta), separado por vírgula da data de publicação (PÊCHEUX, 1981).

Quando for necessário especificar página(s), estas deverão seguir a data, separadas por vírgula e precedidas de p. (PÊCHEUX, 1981, p. 34).

Se o nome do/a autor/a estiver citado no texto, indica-se apenas a data entre parênteses, exemplo:

Jakobson (1968) assinala...

As citações de diversas obras de um/a mesmo/a autor/a, publicadas no mesmo ano, devem ser discriminadas por letras minúsculas após a data, sem espaçamento (PÊCHEUX, 1983a) (PÊCHEUX, 1983b).

Quando a obra tiver dois ou três autores/as, todos poderão ser indicados, separados por ponto e vírgula.

Entre o último nome e o ano, coloca-se vírgula (MOREIRA; FERREIRA; SILVA, 1999); e, quando tiver mais de três nomes, indica-se o primeiro seguido de et al (BRITO *et al.*, 2001).

Notas:

As notas devem ser mínimas e colocadas no pé da página. As remissões devem ser feitas por números.

Figuras:

Desenhos, gráficos, fotografias devem ser legíveis após sua redução. Deve-se indicar: autor. Legenda das ilustrações nos locais em que aparecerão as figuras, numeradas consecutivamente e iniciadas pelo termo FIGURA. No caso do uso de imagens que não estejam em domínio público, estas precisam vir acompanhadas da autorização do uso de imagem assinada pelo autor/produtor.